



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 84 /2018

de 0142

PROTOCOLADA SOB Nº 168 /2018

EXPEDIENTE	/	/2018	ATA
ACEITO EM	08 / 01	/2018	9898
APROVADO EM	10 / 04	/2018	9940
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

EM 02 / 01 / 2018

Requer urgência

13 kmf

O Vereador abaixo assinado indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal de Controle e Serviços Urbanos seja firmado convênio com a (SUSEPE) Superintendência de Serviços Penitenciários com o objetivo principal de utilizar a mão de obra prisional na fabricação de tubos, meio fio e bancos de Artefatos de Concreto para serem colocados nas Vilas e Bairros do nosso Município. Salientamos que a Secretaria já dispõe dos maquinários para elaboração do Projeto, que irá contribuir diretamente com o Programa de Governo Valeta Zero.

Emenda pelo autor: "...fabricação de tubos, meio fios, bancos e blocos de artefatos..." kmf 10/04/2018

Justificativa:

A solicitação acima tem por finalidade beneficiar aos moradores dos nossos Bairros e Vilas, que sofrem com a falta de saneamento convivendo com valas a céu aberto em frente as suas residências ocasionando inúmeros focos de doenças, como o Executivo Municipal não dispõe de recursos financeiros para atender essa enorme demanda, logo os serviços executados pelos presidiários seriam de baixo custo, resolvendo assim, um problema sócio econômico.

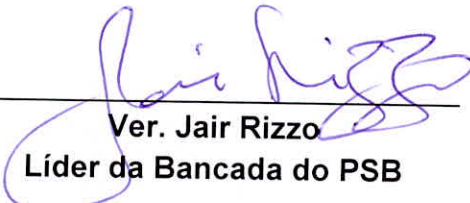
Outrossim, com esta atividade realizada pelos presidiários, os referidos materiais além de terem um baixo custo, proporcionaria aos detentos um ofício e, desta forma, estariam sendo reintegrados á sociedade e teriam a

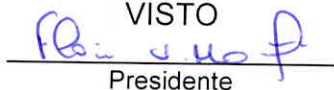
remissão da sua pena, ou seja, para cada três dias de trabalho, corresponderia a um dia na redução de pena.

Convém salientar que, um dos maiores problemas de saneamento em nossa cidade é devido ao alto custo para aquisição de tubos de concreto, o que, consequentemente seria solucionado, se o convênio acima sugerido vier a ser firmado.

Reitera Indicação de 2013, 2014 e 206 de 06/01/2015 e de 04/01/2016.

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2018.


Ver. Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

MENSAGEM/107

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº <u>1791</u>	
DATA: <u>04/05/18</u> HORA <u>18:24</u>	
RUBRICA <u>[assinatura]</u>	FOLHAS <u>01</u>

Rio Grande, 03 de maio de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0142/18, Ind084/18 em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja firmado convênio com a (SUSEPE) Superintendência de Serviços Penitenciários com o objetivo principal de utilizar a mão de obra prisional na fabricação de tubos, meio fios e bancos e blocos de artefatos de concreto para serem colocados nas vilas e bairros do nosso Município, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos será verificada a possibilidade de tal indicação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA